



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - FELS - (0183) 77 11 21 - 77 11 22 - FAX (0183) 77-1206 - CEP 19870-000

C. G. C. (MF) 44-493 575/0001-89

"ESPERANÇA E FUTURO"

## LEI Nº 014/95.-

(DÁ GARANTIA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE A ANTIGO PÉ DE JACA)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:-

- Artº 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a proceder o estreitamento da Rua Francisco Nunes de Souza, no trecho compreendido entre as Ruas Joné Ignácio Coelho de Souza e Cristiano Krauss, junto à propriedade do Sr. Benedito Florêncio Dias, visando preservar legendária árvore frutífera (pé de jaca), devendo a municipalidade proceder à sinalização de trânsito e tráfego que o local requirir, conforme croqui em anexo.-
- Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Florínea/SP, 05 de outubro de 1995.-

ENGº AGRº VALTER GERVAZIONI  
Prefeito Municipal  
Florínea/SP.

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.

GICERO CLARINDO DOS SANTOS  
Diretor-Unidade Adm.Organ.  
Serv.Internos.Florínea/SP.

"AJUDE-NOS A RECONSTRUIR FLORÍNEA"